

RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51

NIRE 35.300.035.844

AVISO AOS ACIONISTAS

RAIA DROGASIL S.A. (“Companhia” ou “RD Saúde”) informa que, no contexto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 15 de abril de 2026, a acionista representando, aproximadamente 0,2% do capital social da Companhia, Previ Renda Variável Ativa Fundo de Investimento Financeiro em Ações Responsabilidade Limitada, indicou o Sr. JOÃO MARTINS FELCAR e o SR. BENILTON COUTO DA CUNHA, para concorrerem como membros titular e suplente, respectivamente, ao Conselho Fiscal da Companhia.

As Cópias integrais dos documentos recebidos pela Companhia a respeito dos candidatos mencionados acima, inclusive as informações exigidas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme requeridas pelo artigo 11 da Resolução CVM nº 81, de março de 2022, conforme alterada, e as orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, encontram-se anexas a este Aviso aos Acionistas.

São Paulo, 13 de março de 2026.

Flavio de Moraes CorreiaDiretor de Relações com Investidores
RD Saúde

RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ No. 61.585.865/0001-51

NIRE 35.300.035.844

NOTICE TO SHAREHOLDER

RAIA DROGASIL S.A. ("Company" or "RD Saúde") informs that, in connection with the Annual and Extraordinary General Meeting to be held on April 15, 2026, the shareholder representing approximately 0.2% of the Company's share capital, Previ Renda Variável Ativa Fundo de Investimento Financeiro em Ações Responsabilidade Limitada, has nominated Mr. JOÃO MARTINS FELCAR and Mr. BENILTON COUTO DA CUNHA to run as principal and alternate members, respectively, for the Company's Fiscal Council.

Full copies of the documents received by the Company regarding the aforementioned candidates, including the information required in items 7.3 to 7.6 of the Reference Form, as required by Article 11 of CVM Resolution No. 81, dated March 2022, as amended, and the guidelines set forth in OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, are attached to this Notice to Shareholders.

São Paulo, March 13, 2026.

Flavio de Moraes Correia
Investors Relations Officer

RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022
ANEXO C
Conteúdo do Formulário de Referência

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	João Martins Felcar
b. data de nascimento	06/05/1961
c. profissão	Aposentado
d. CPF ou número do passaporte	363.596.109-49
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fical
f. data de eleição	
g. data da posse	
h. prazo do mandato	
i. se foi eleito pelo controlador ou não	
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria Item j com redação dada pela Resolução CVM nº 168, de 20 de setembro de 2022.	SIM
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	NÃO EXERÇO MANDATO ATUALMENTE
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Conselheiro de Administração da BB Administradora de Consórcios S.A. Chief Financial Officer na Zanek Negócios Imobiliários Ltda.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	INEXISTE
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	INEXISTE
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	INEXISTE

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	INEXISTE
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	INEXISTE
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	INEXISTE
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	INEXISTE
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	INEXISTE
b. controlador direto ou indireto do emissor	INEXISTE
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	INEXISTE

João Martins Felcar

Brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, pós-graduado em Economia e Finanças pela George Washington University, com MBA em Negócios Financeiros pela Fundação Getúlio Vargas. Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC. Trabalhou por mais de 30 anos na indústria bancária nacional. No Banco do Brasil, liderou projetos nacionais de instalação de agências especializadas e inserção do BB no mercado de crédito imobiliário. Atualmente exerce a função de consultor em governança corporativa, finanças e estratégia empresarial.

Brazilian, married, with a degree in Business Administration, a postgraduate specialization in Economics and Finance from George Washington University, and an MBA in Financial Business from Fundação Getúlio Vargas. Certified Board Member by the Brazilian Institute of Corporate Governance (IBGC). Worked for over 30 years in the domestic banking industry. At Banco do Brasil, led nationwide projects to set up specialized branches and to introduce Banco do Brasil into the mortgage lending market. Currently serves as a consultant in corporate governance, finance, and business strategy.

RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022**ANEXO C****Conteúdo do Formulário de Referência**

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	BENILTON COUTO DA CUNHA
b. data de nascimento	04/04/1958
c. profissão	APOSENTADO
d. CPF ou número do passaporte	431.529.967-72
e. cargo eletivo ocupado	CONSELHEIRO FISCAL
f. data de eleição	
g. data da posse	
h. prazo do mandato	AGO de 2027
i. se foi eleito pelo controlador ou não	NÃO
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria Item j com redação dada pela Resolução CVM nº 168, de 20 de setembro de 2022.	SIM
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	25/04/2024
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Membro: Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da BBTS - BB Tecnologia e Serviços; Suplente do Conselho Fiscal: Tupy; B3 – Brasil, Bolsa, Balcão; e Raia Drogasil; e Conselho de Clientes do Grupo Sabin Medicina Diagnóstica
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
iv. condenação criminal	NENHUMA
v. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	NENHUMA
vi. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	NENHUMA

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	NÃO SE APLICA
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
e. administradores do emissor	NENHUMA
f. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	NENHUMA
g. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	NENHUMA
h. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	NENHUMA
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
d. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	NENHUMA
e. controlador direto ou indireto do emissor	NENHUMA
f. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	NÃO SE APLICA

Benilton Couto da Cunha

Brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado, aposentado, Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC, bacharel em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas Dom Bosco e Administração de Empresas pelo Instituto Gay Lussac, com Pós-Graduação em Gestão da Qualidade em Serviços pela Fundação Getúlio Vargas, MBA em Auditoria pela USP/FIPECAFI e curso de Governança Corporativa pela USP.

Atualmente, Benilton é membro do Conselho de Administração da BBTS - BB Tecnologia e Serviços e do Conselho Fiscal da Raia Drogasil S.A. - Suplente.

Recentemente, Benilton foi Coordenador do Comitê de Auditoria da BBTS - BB Tecnologia e Serviços, de 2018 a 2024, membro do Conselho Fiscal da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão - Suplente, de 2024 a 2025, membro do Conselho Fiscal da Tupy - Suplente, de 2017 a 2023, e membro do Conselho de Clientes do Grupo Sabin Medicina Diagnóstica, de 2022 a 2023.

Benilton ocupou cargos de diretoria e alta gerência desde 1977, sendo que 35 anos foram no Banco do Brasil.

2016-1981: Banco do Brasil e empresas do conglomerado Banco do Brasil

- **Diretoria:** Diretor Administrativo do Economus Instituto de Seguridade Social; Diretor de Administração e Finanças do Banco Popular do Brasil; Gerente Executivo da Diretoria Menor Renda e da Unidade Desenvolvimento Sustentável;
- **Superintendência Estadual:** Gerente Regional de Varejo; Gerente de Agência; e Gerente de Administração;
- **Auditoria:** Gerente Regional de Auditoria; e Auditor.

1981-1977: Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro

- **Unidade Regional:** Gerente da Divisão de Contabilidade e Finanças; e Gerente de Contabilidade.

Desde 2010, Benilton participa de Conselho Fiscal, Conselho Consultivo, Comitê de Auditoria, Conselho de Clientes e Comissão Técnica.

- **Conselheiro:** Conselho Fiscal da Cassi - Suplente, de 2010 a 2014; Conselho Fiscal da CPFL - Suplente, de 2016 a 2017; Conselho Consultivo da Previ - Titular, 2014 a 2016; e Comissão Técnica de Governança da ABRAPP - Titular, de 2014 a 2016.

Benilton Couto da Cunha

Brazilian, born in Rio de Janeiro, married, retired, Tax Adviser certified by Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, bachelor degree in Economics by Faculdade de Ciências Econômicas Dom Bosco and Business Administration bachelor degree by Instituto Gay Lussac. He is Postgraduate in Services Quality Management by Fundação Getúlio Vargas, MBA in Auditing by Universidade de São Paulo and Corporate Governance specialization by Universidade de São Paulo.

Currently, Benilton is member of the Board of Directors of Banco do Brasil Tecnologia e Serviços (BBTS) and alternate member of the Fiscal Council of Raia Drogasil S.A.

Recently, Benilton was the coordinator of the Audit Committee of BBTS from 2018 until 2024, alternate member of the B3 (Brasil, Bolsa, Balcão)'s Fiscal Council from 2024 until 2025, alternate member of the Tupy's Fiscal Council from 2017 until 2023 and a member of the Customer Advisory board of Grupo Sabin Medicina Diagnóstica from 2022 until 2023.

Benilton has held management positions from 1977 until 2016:

2016-1981: Banco do Brasil and companies owned by Banco do Brasil

- **Senior managerial roles:** Operations Director at Economus Instituto de Seguridade Social; Operations and Finance Director at Banco Popular do Brasil; Executive Manager of Diretoria Menor Renda e da Unidade Desenvolvimento Sustentável at Banco do Brasil; Manager of Retail Banking in the state of Pará at Banco do Brasil; Audit Manager at Banco do Brasil; Operations Manager at Banco do Brasil bank agency.

1981-1977: Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro

- **Senior Roles:** Accounting Manager and Accounting and Finance Manager

Additionally, Benilton has been part of Fiscal Councils and Advisory Boards since 2010:

Roles: Alternate Member of Cassi's Fiscal Council from 2010 until 2014; Alternate Member of CPFL's Fiscal Council from 2016 until 2017; Member of Previ's Advisory Board from 2014 until 2016; and Member of the ABRAPP's Technical Governance Commission from 2014 until 2016.